



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
CNPJ/MF: 05.182.233/0008-42

NOTA TÉCNICA Nº 006/2020

REF.: Processo Administrativo: 2020030.

ASSUNTO: Aquisição de pneus, câmaras, protetores e baterias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

1. CARACTERIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras, protetores e baterias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Prazo de Vigência: Até 31/12/2020.

2. CARACTERIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID	QTDE
Pneus, câmaras e protetores			
01	Pneu – referência: 25/22.5 - Borrachudo	Unid.	03
02	Pneu – referência: 16/255.75 - Liso	Unid.	05
03	Pneu – referência: 15/255.75 - Liso	Unid.	05
04	Pneu – referência: 14/9.28 - Liso	Unid.	02
05	Pneu - referência: 13/70.175 - Liso	Unid.	02
06	Pneu - referência: 22/275.5 - Misto	Unid.	02
07	Pneu – referência: 1000/20 - Misto	Unid.	02
08	Câmara – referência: 1000/20	Unid.	05
09	Protetor – referência: ARO 20	Unid.	05
10	Pneu – referência: 18/4x30 - Agrícola	Unid.	04
11	Pneu – referência: 12/4x24 - Agrícola	Unid.	04
12	Pneu - referência: 24/1400 - Agrícola	Unid.	02
13	Pneu - referência: 12/80.16 - Terraplanagem	Unid.	03
14	Pneu - referência: 110.90/17 - Liso	Unid.	02
15	Pneu - referência: 90.90/19 - Borrachudo	Unid.	02
Baterias			
16	Bateria – 70 AMPERES.	Unid.	02
17	Bateria – 75 AMPERES.	Unid.	02
18	Bateria – 100 AMPERES.	Unid.	08
19	Bateria – 150 AMPERES.	Unid.	04

3. EXPLANAÇÃO

3.1 A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca é um órgão municipal de administração direta com atuação em atividades fins, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, criada pela Lei Nº 20.121/2016.

3.2 A SEMAP tem por finalidade básica, coordenar as políticas de desenvolvimento rural e abastecimento do Município, promover a assistência técnica e extensão rural, desenvolver a infraestrutura rural, coordenar pesquisa e planejamento dos setores produtivos rurais, promover



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
CNPJ/MF: 05.182.233/0008-42

programas de incentivo ao empreendedorismo rural, ao cooperativismo e ao associativismo rural, promover ações de capacitação de recursos humanos para o setor produtivo rural no município de Santarém.

3.3 A SEMAP, visando atender aos programas e ações diversos a ela ligados como o Núcleo de Incentivo à Produção Familiar – NIPROF, a Divisão de infraestrutura rural, bem como o setor administrativo da SEMAP, faz-se justa e imprescindível a contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras, protetores e baterias.

3.4 Considerando a necessidade do Núcleo de Incentivo à Produção Familiar em realizar troca de pneus e baterias dos equipamentos utilizados para dar apoio as atividades que são desenvolvidas por esta Coordenadoria, como preparo de solo de áreas rurais, entre outros serviços de apoio aos projetos e ações que são competência do Núcleo de Incentivo à Produção Familiar – NIPROF.

3.5 Visando manter o bom funcionamento das máquinas e equipamentos pertencentes à SEMAP, é necessário que seja realizada a troca de pneus, câmaras, protetores e baterias dos referidos maquinários. As máquinas e equipamentos são utilizadas pela divisão de Infraestrutura Rural para a realização dos serviços de manutenção em ramais na Zona Rural do Município de Santarém, assim considera-se de suma importância a aquisição dos itens acima mencionados.

3.6 Considerando o bom funcionamento dos veículos que são utilizados por esta secretaria para a realização de diversas tarefas, como entrega de documentos, pesquisas de preços e demais atividades, visando o bom andamento dos serviços administrativos, é necessários que os veículos estejam em boas condições de uso, logo, necessita da troca de pneus e baterias.

4. CONCLUSÃO

4.1 Diante de todas as necessidades apresentadas justifica-se a abertura de licitação para aquisição de pneus, câmaras, protetores e baterias, também por se tratar de um serviço público e atividade essencial de acordo com o Decreto nº 10.282 de 20 de março de 2020, Art 3º § 1º inciso XLVII - atividades de produção, distribuição, comercialização, manutenção, reposição, assistência técnica, monitoramento e inspeção de equipamentos de infraestrutura, instalações, máquinas e equipamentos em geral, incluídos elevadores, escadas rolantes e equipamentos de refrigeração e climatização.

4.2 Neste caso faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa(s) especializada (s) para aquisição de pneus, câmaras, protetores e baterias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Santarém, 14 de julho de 2020.

HELLEN SORAYA DE LIMA MELO
Chefe do Núcleo de Adm. e Finanças - NAF
Decreto nº 043/2017 – SEMGOF

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto 312/2017 – SEMGOF